



**CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 13 – 12 - 2022**

Maria Helena de Rodrigues e Ponte, na qualidade de primeira secretária da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo: -----

Declara que, na Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Bruno Miguel Arruda Machado, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão, **com exceção da presidente da Assembleia Municipal, Maria Eugénia Pimentel Leal, das deputadas municipais Maria da Conceição Frias Santos e Liliana Maria Martins Dias e do presidente de Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas, Arménio Maurino Correia Jardim, ausentes por motivo justificado e que se fizeram substituir pelos representantes legais.** -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, a Vice-Presidente, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, os Vereadores Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa. -

Certifica que, na ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, consta de entre outras, a seguinte informação: -----

ORDEM DO DIA

PONTO OITO – (DL. N.º 103/2022) I. N.º 7930/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023 -----

Pelo presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a proposta de deliberação: -----
"De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), inclui todos os elementos necessários para o orçamento municipal, e, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento para o ano de 2023. -----
Em anexo a estrutura do Mapa de Pessoal no período de 01-01-2023 / 31/12/2023, Organograma da Câmara Municipal de V.F.C. contendo as descrições da gestão dos serviços municipais e o anexo (Suplemento de Penosidade e Insalubridade da Carreira Geral de Assistente Operacional), conforme determina o art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE para 2021). -----*



Face ao exposto, envio os documentos relacionado com o assunto em epígrafe, para agendar na próxima reunião do órgão executivo e submeter ao órgão deliberativo para efeitos de aprovação." -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três votos contra do PSD)". -----

O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e informou que tinham estado reunidos a analisar algumas questões do orçamento que não faziam propriamente parte do mesmo nem das Grandes Opções do Plano, referindo-se às “Normas Orientadoras de Execução do Orçamento do Município de Vila Franca do Campo para o Ano de 2023”, tendo concluído que tal documento deveria ser retirado do documento geral, considerando que necessitava de ser aprofundado e aprimorado nos objetivos que se previa que tivesse, pelo que o requerimento que apresentava à Mesa era em nome de ambos os grupos municipais que, por unanimidade, requereram que fossem retiradas as “Normas Orientadoras de Execução do Orçamento do Município de Vila Franca do Campo para o Ano de 2023” da deliberação que foi dada nos termos do ponto oitavo – proposta de deliberação - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2023”, a qual não terá efeito nem integraria a discussão e votação que se seguiria. -----

O presidente da Câmara informou que o referido documento retirado seria submetido a votação ainda no presente ano de 2022. -----

O presidente da Mesa da Assembleia colocou o requerimento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com dez votos contra do PSD e três abstenções do PSD). -----

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal

Maria Helena de Rodrigues e Ponte